

INDICAÇÃO Nº. 179/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários, Vereadores Antônio Lino Filho e Clóvis Coldibeli, com assentos nesta Casa Legislativa, com amparos no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, indicação **SUGERINDO ATENÇÃO À NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, DO TIPO QUEBRA-MOLAS OU LOMBADAS, EM VIAS DO MUNICÍPIO QUE APRESENTAM INTENSO FLUXO DE VEÍCULOS E RISCO À SEGURANÇA DE PEDESTRES E CONDUTORES.**

A primeira solicitação refere-se à Rua Mário Crestani, localizada no Bairro Jardim Belo Horizonte, via que possui grande movimentação e diversas travessas, demandando a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos e contribuam para a prevenção de acidentes.

Adicionalmente, solicita-se a instalação de mais um redutor de velocidade na Rua 13 de Maio, nas proximidades entre a Santa Casa de Ouro Fino e um posto de gasolina, local que registra significativo fluxo de veículos e pedestres, sendo necessária intervenção para coibir o tráfego em alta velocidade e garantir maior segurança.

Ressalta-se que tais medidas são fundamentais para a preservação da integridade física da população e para a organização do trânsito nessas localidades.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de abril de 2026.

**ANTÔNIO LINO FILHO
VEREADOR**

**CLÓVIS COLDIBELI
VEREADOR**